



MOÇÃO DE APELO – CRF/SC

À

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

O Conselho Regional de Farmácia e Bioquímica de Santa Catarina, vem, respeitosamente, apresentar MOÇÃO DE APELO a esta Casa Legislativa, no sentido de que seja acolhida e aprovada a Emenda nº 6, de autoria do Deputado Dr. Jesse Lopes, ao Projeto de Lei nº 0754/2025, que dispõe sobre a reestruturação da carreira dos peritos criminais no Estado de Santa Catarina.

A referida emenda propõe o reconhecimento formal das subcategorias funcionais de perito criminal, médico-legista, odonto-legista e perito criminal bioquímico, medida que contribui para o adequado reconhecimento das especificidades técnicas e científicas de cada área, fortalecendo a organização administrativa, a segurança jurídica e a qualidade dos serviços periciais prestados à sociedade.

Este Conselho reconhece e registra seu apreço pelo trabalho desenvolvido pelo Governo do Estado e por esta Assembleia Legislativa na modernização das estruturas da perícia oficial, destacando que a iniciativa demonstra compromisso com o aprimoramento institucional e com a valorização dos profissionais que atuam na produção da prova técnica.

Diante da relevância da matéria, este Conselho apela respeitosamente aos nobres Deputados Estaduais para que acolham e aprovem a Emenda nº 6, por entender que ela representa um aperfeiçoamento relevante ao texto do projeto.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich

- Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina -